PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187/14

Considerando que João Ubaldo Ribeiro é cidadão de imenso valor para a cultura e imaginário do soteropolitano;

considerando a sua relevância para a cultura brasileira, bem como a sua projeção internacional através de seu legado literário;

considerando a sua imortalidade como titular de cadeira na Academia Brasileira de Letras;

considerando, ainda, o seu amor inegável pela Ilha de Itaparica, local em que fixou residência;

considerando, sobretudo, a sua expoência como arauto da baianidade e o seu papel como embaixador da nossa cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, dar nome a um dos novos *ferries boats* de João Ubaldo Ribeiro.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

ORLANDO PALHINHA